



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 06.038975/2024**  
**PROMOÇÃO N.° 2024/08902**

Mandatário: COSTAZUL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.493.338/0001-25

Endereço: MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO, SALA 301 E 302, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Cidade: RIO DE JANEIRO

CEP: 22790-550

UF: RJ

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 02/12/2024 a 18/12/2024

Área de Abrangência: Rio de Janeiro/RJ

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
2	UM KIT NATALINO PARA CADA UM DOS PREMIADOS NO VALOR DE R\$ 243,39 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) CONTEMPLANDO OS SEGUINTE PRODUTOS: 1(um) Tender Perdigão Bolinha de 0,850g no valor de R\$ 44,51 (quarenta e quatro reais, cinquenta e um centavos); 1(um) Supreme Congelado Sadia Temperada de 3,2kg no valor de R\$ 73,28 (setenta e três reais, vinte e oito centavos); 1(uma) Caixa de Bombom Garoto de 250gr no valor de R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos); 2(duas) unidades de Barras de Chocolate Nestlé de 80gr cada, no valor total de R\$ 10,46 (dez reais, quarenta e seis centavos); 2(duas) unidades de Creme de leite Nestlé de 200gr cada, no valor total de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos); 2(duas) unidades de Leite Condensado Semi desnatado Moça de 395gr cada, no valor total de R\$11,84 (onze reais, oitenta e quatro centavos); 1(uma) unidade de Maionese Hellmanns 500g, no valor de R\$ 8,79 (oito reais, setenta e nove centavos); 1(uma) unidade de Vinho Galiotto 1L suave no valor de R\$ 15,17 (quinze reais, dezessete centavos); 1(uma) unidade de Suco integral Galiotto uva tinto de 1,5L no valor de R\$ 16,20 (dezesseis reais, vinte centavos); 1(um) Biscoito Maizena Piraquê de 175gr no valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos); 1(um) Biscoito Chocowafer cob c/ chocolate Piraquê de 100,8gr no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos); 1(um) Biscoito Cookies Piraquê Maltado Black de 80gr no valor de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos); 1(um) Milho Verde Bonare de 170g no valor de R\$2,00 (dois reais); 1(uma) Ervilha Bonare de 170g no valor de R\$2,00 (dois reais); 1(uma) Azeitona Verde Campo Belo de 100g inteira sachê no valor de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos); 1(um) Batata Palha Elma Chips 100g tradicional no valor de R\$ 5,29 (cinco reais, vinte e nove centavos); 1(um) Panettone Marilan 400g com frutas no valor de R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos); 1(um) Refrigerante Pepsi Cola 2L no valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos); 1(um) refrigerante Pepsi Black Cola 1,5L no valor de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos).	243,39	486,78



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.038975/2024**  
**PROMOÇÃO N.º 2024/08902**

**Valor Total dos Prêmios: R\$486,78**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006967/2024-13**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 25/11/2024 às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador KXO.IVY.WMA